

Propositor(a): TEREZA RAQUEL PAULO DA COSTA

EMENTA: SOLICITA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTES MARCIAIS (COMO CAPOEIRA, JUDÔ, TAEKWONDO, JIU-JITSU, KARATÊ, ENTRE OUTRAS) NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, COMO MEDIDA EDUCATIVA, CULTURAL E DE PROTEÇÃO SOCIAIS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 220, do regimento interno desta Casa Legislativa, requeiro do Poder Executivo Municipal, junto com a secretaria de educação, **a implantação de oficinas de artes marciais (como capoeira, judô taekwondo, kiu-jitsu, karatê, entre outras).**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo solicitar à Secretaria Municipal de Educação a implantação de oficinas de artes marciais nas escolas públicas do município, compreendendo modalidades como capoeira, judô, taekwondo, jiu-jitsu, karatê, entre outras. As artes marciais, além de seu valor cultural e esportivo, contribuem significativamente para o desenvolvimento físico, emocional e social de crianças e adolescentes. Tais práticas promovem disciplina, autocontrole, respeito, foco e autoestima, valores essenciais para a formação cidadã. Além disso, funcionam como importantes ferramentas de prevenção à violência, ao bullying e à vulnerabilidade social, ao oferecer atividades que canalizam energia de forma positiva e educativa.

A introdução dessas oficinas no ambiente escolar favorece ainda a inclusão social, fortalece o vínculo entre estudantes e escola e possibilita a descoberta de talentos esportivos, podendo abrir oportunidades futuras. Por sua vez, modalidades como a capoeira, reconhecida como patrimônio cultural brasileiro, reforçam a valorização da identidade e da diversidade cultural.

Portanto, a implantação de oficinas de artes marciais representa uma medida eficaz de educação integral e proteção social, alinhada ao papel das escolas na formação de cidadãos conscientes, disciplinados e preparados para o convívio social saudável.

Aguardamos seu retorno e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente;

Tereza Raquel Paulo da Costa
Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN